



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 555/2009

REVOGA A PORTARIA 418/2005, DE 19/09/2005, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA SOLANGE PEREIRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 01 de outubro de 2009 a Portaria nº. 418/2005, de 19 de setembro de 2005, que concedeu a Sr^a. **SOLANGE PEREIRA DOS REIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.048.559-1 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.292.259-79, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, lotado na Secretaria de Saúde.

II – Revogar os efeitos desta Portaria a 01 de outubro de 2009.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 23 de outubro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8713</u>
Data, <u>25</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO